

## **INSTITUTO ETHOS**

**Relatório de asseguração limitada  
dos auditores independentes**

**Em 30 de Setembro de 2011**

## **RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Diretores e Demais Partes Interessadas  
**Instituto Ethos**  
São Paulo - SP

### **Introdução**

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada sobre os valores investidos e aplicados (fluxo financeiro/*cash flow*) no Projeto Jogos Limpos - Financiador Siemens Alemanha, para o período de 01 de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2011, cujas informações foram elaboradas sob a responsabilidade da administração do Instituto Ethos. Nossa responsabilidade é a de emitir um Relatório de Asseguração Limitada sobre a razoabilidade dessas informações.

### **Procedimentos aplicados**

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a Norma NPA 04, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, para trabalhos de asseguração que não sejam de auditoria. Os procedimentos compreenderam: (a) auditoria do relatório de orçamento dos projetos; (b) auditoria dos valores recebidos e suas aplicações/utilização; (c) análise documental das despesas e pagamentos/recebimentos, se correspondem ao projeto; (d) verificação da prestação de contas feita pelos profissionais envolvidos no projeto, através dos comprovantes de transferências/depósitos e os respectivos comprovantes de gastos; (e) auditoria no rateio da folha de pagamento e contas de celular por meio de controles financeiro e comprovantes da operação; (f) análise dos extratos bancários; (g) conversão dos valores apresentados no relatório *Financial Report Year 1* (conforme anexo 1) para a moeda dólar; e, (h) análise dos investimentos/despesas/aplicações dos valores investidos e sua relação com o Projeto Jogos Limpos.

### **Escopo e limitações**

Nosso trabalho não teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguração limitada das informações sobre a forma de gestão e envio da informação aos patrocinadores, bem como outros além daqueles descritos no item "Procedimentos aplicados" acima. Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas de auditoria das demonstrações financeiras, por isso nosso objetivo não é a emissão de um parecer sobre essas demonstrações.

## Conclusão

Com base em nossa revisão e nos procedimentos e limitações descritos acima, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita no relatório *Financial Report Year 1* (conforme anexo 1) enviado ao patrocinador Siemens Alemanha, relativo ao período de 01 de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2011.

19 de Outubro de 2011.



BDO RCS Auditores Independentes  
CRC 2SP 013846/O-1



Mauro de Almeida Ambrósio  
CRC 1SP 199692/O-5